



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA N° 171/SG/2017

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar valores pagos a maior referente substituição ao Servidor Márcio Juliano Pasternak, em relação ao Servidor José Fioravante Schneider, na folha de pagamento do mês de abril de 2017, conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO, JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de junho de 2017.

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração